Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

EMENDA Nº 485

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Edson Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva objetiva o aporte financeiro para adequação da entrada de energia elétrica e instalação elétrica do Salão Comunitário da Comunidade Santa Terezinha para atendimento da rede 220V.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	21	Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para adequação da entrada de energia elétrica e instalação elétrica do Salão Comunitário da Comunidade Santa Terezinha para atendimento da rede 220V.
Valor Total	R$39.000,00	Trinta e nove mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$39.000,00	Trinta e nove mil reais
Valor Total:	R$ 14.534.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA